

Processo n.: @LCC 23/00035914

Assunto: Edital do Pregão Presencial n. 002/SAMAE/2023 - Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para realizar a gestão e o manejo dos resíduos sólidos urbanos

Responsável: Israel Jorge Rabelo

Unidade Gestora: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Içara

Unidade Técnica: DLC

Decisão n.: 1789/2023

O **TRIBUNAL PLENO**, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 e 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Conhecer do **Relatório DLC/COSE/Div.3 n. 443/2023** e considerar regular, com fundamento nos arts. 36, §2º, "a", da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000 e 7º, I, da Instrução Normativa n. TC-21/2015, o edital do Pregão Presencial n. 002/SAMAE/2023, lançado pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Içara, visando à contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para realizar a gestão e o manejo dos resíduos sólidos urbanos produzidos por aquele Município.

2. Revogar a Medida Cautelar de sustação do edital do Pregão Presencial n. 002/SAMAE/2023, objeto das Decisões Singulares COE/GSS ns. 114 e 317/2023, com fundamento no art. 114-A, §13, da Resolução n. TC-06/2001.

3. Dar ciência desta Decisão, do Relatório e Voto do Relator que a fundamentam, bem como do **Relatório DLC/COSE/Div.3 n. 443/2023**, ao Responsável supranominado e ao Controle Interno e à Assessoria Jurídica do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Içara.

4. Determinar o arquivamento dos autos.

Ata n.: 37/2023

Data da Sessão: 27/09/2023 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Luiz Eduardo Cherem e Aderson Flores

Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes locken

HERNEUS JOÃO DE NADAL
Presidente

GERSON DOS SANTOS SICCA
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS

Procuradora-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC em exercício